



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2020 - DA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL PPGA

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, em atendimento à Convocação da Presidente do Colegiado para novas eleições aos cargos de Coordenador, Vice-Coordenador, Coordenação de linhas de pesquisa e Representante dos docentes, encaminhada em 9 de junho, realizou-se reunião ordinária do Colegiado Eleitoral do PPGA, reunindo-se, virtualmente, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, que presidiu a sessão; o Vice-Coordenador, Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho** o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; o Representante dos Discentes, **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves**, e os docentes Profa. Dra. **Carolina Yukari V. Watanabe**, Prof. Dr. **Décio Bernardes de Souza**, Prof. Dr. **Fábio Rogério de Moraes**, Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho**, Profa. Dra. **Gleimiria Batista da Costa Matos**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, dando andamento ao processo eleitoral. **Da reunião. Deliberação. 1)** Primeiramente, a Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Mastos questionou acerca dos procedimentos, levantando a seguinte questão: considerando que o PPGA está em processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos seus docentes, caso um membro eleito hoje não consiga se recredenciar, como ficará? O Prof. Dr. Osmar Siena respondeu que, caso ocorra tal hipótese, haverá novas eleições para o cargo em que vagou. A Presidente, após isso, indagou todos os membros sobre a oportunidade de seguir com as votações, e, por unanimidade, concordaram em continuar com a eleição. **2) a)** A Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, Coordenadora em exercício, ressaltando o importante trabalho que vem sendo realizado na gestão do programa, explanou acerca dos trabalhos finalizados e dos em andamento, e que, por estes, deseja dar continuidade, finalizou, pondo seu nome em reeleição para Coordenação do PPGA. **b)** O Prof. Dr. Osmar Siena, atual Vice-Coordenador, salientando os trabalhos salutar realizados, se despede do cargo e indica para seu atual posto a Profa. Dra. Carolina Yukari V. Watanabe. **c)** A Profa. Dra. Carolina Yukari V. Watanabe, após agradecer a indicação, coloca seu nome em votação para Vice-Coordenação. **d)** o Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Coordenador da linha 2, também se despede do cargo e indica o Prof. Dr. Décio Bernardes de Souza para ocupá-lo. **e)** o Prof. Dr. Décio Bernardes de Souza aceita a indicação e coloca seu nome em votação para o cargo de Coordenador da linha 2. **f)** O Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, por sua vez, realçou os trabalhos realizados e demonstrou seu interesse em continuar na Coordenação da linha 1, finalizou colocando seu nome em votação para este cargo. **g)** O Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez, atual Representante dos docentes, agradeceu a todos, destacou o trabalho do Prof. Fábio Rogério de Moraes e, em seguida, indicou-o para o cargo de Representante dos Docentes. **h)** O Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, demonstrando surpresa, agradeceu a indicação e o reconhecimento, enaltecendo os trabalhos do professor Tomás. o Prof. Fábio finaliza colocando seu nome em votação para aquele cargo. **3)** Considerando que não houve mais manifestações em candidatar-se, formou-se a seguinte chapa: Candidata Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza à reeleição ao cargo de Coordenador; Candidata Profa. Dra. Carolina Yukari V. Watanabe ao cargo de Vice- Coordenador; Candidato Prof. Dr. Décio Bernardes de Souza ao cargo de Coordenador de linha 2; Candidato Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller à

reeleição ao cargo de Coordenador de linha 1; e Candidato Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes ao cargo de Representante dos docentes. **Decisão.** Os respectivos candidatos de cada cargo foram eleitos, por unanimidade, para os postos em que manifestaram interesse. Os mandatos iniciarão em 02.07.2020 e terão, conforme regimento do programa, duração de dois anos, encerrando-se, portanto, em 01.07.2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, Assistente em Administração lotado no NUCSA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 17/06/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, Docente**, em 19/06/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 19/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 19/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves, Usuário Externo**, em 21/06/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 22/06/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 22/06/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 22/06/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 22/06/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Docente**, em 23/06/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440318** e o código CRC **BD075EED**.
